

Projeto n.º 004/81  
JOSE PEREIRA DE MENDONÇA  
Publicado 23/11/81  
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 538, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

"Muda a denominação de Rua Pontal do Sul para Rua Syllas Ribeiro de Assunção".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se / Rua Syllas Ribeiro de Assunção, a atual Rua Pontal do Sul, situada no bairro Jardim Esplanada, 1º distrito de Nova Iguaçu

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
17 DE NOVEMBRO DE 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -  
P r e f e i t o